

ESTADO DE SANTA CATARINA
SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CIR CARBONÍFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde

AMREC- *Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Coordenadoria Macrorregional de Saúde.*

RESOLUÇÃO CIR CARBONÍFERA nº 001/2022

A CIR da Região Carbonífera, ad referendum, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando a Deliberação 274/2021 da CIB/SC, aprovando as regras para concessão do Cofinanciamento Estadual aos Serviços Especializados Macrorregionais com equipe multiprofissional, para oferta de serviços de reabilitação física e funcional, prioritariamente para sequelas graves Pós-Covid;

Considerando Ofício nº 025 de 14/01/2022 da SMS de Criciúma de 23/12/2021, informando que o Centro de Reabilitação Multiprofissional Pós-Covid, será habilitado a partir de janeiro/2022 no CER II da UNESC, para atendimento de pacientes de toda a Região Macrosul;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o encaminhamento dos pacientes residentes na Região Carbonífera, para atendimento no Serviço Especializado Macrorregional com equipe multiprofissional, para reabilitação física e funcional, prioritariamente para sequelas graves Pós Covid19, no Centro Especializado de Reabilitação da UNESC (CER II), que será habilitado para atendimento dos pacientes de toda a Região Macrosul.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Resolução para a SMS de Criciúma para os devidos encaminhamentos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 14 de janeiro de 2022



Murilo Debiasi Ferrareis
Coordenador CIR Carbonífera
Secretário Saúde de Orleans